

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar alteração na legislação de mobilidade urbana para isentar de multas os motoristas de caminhão residentes no município cujos veículos não sejam licenciados em Garça.*

Considerando que muitos motoristas de caminhão que residem em nosso município trabalham para empresas transportadoras com sedes em outras cidades ou estados, o que implica no licenciamento dos veículos fora de Garça;

Considerando que esses profissionais, ao retornarem para suas casas nos períodos de folga ou descanso, necessitam transitar e, por vezes, estacionar em áreas permitidas para levar o veículo até sua residência;

Considerando que a legislação atual de mobilidade urbana pode impor restrições ou penalidades baseadas estritamente no local de licenciamento do veículo, o que acaba penalizando injustamente o trabalhador garcense que possui residência fixa e vínculos familiares na cidade;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, através do departamento competente, informe se há possibilidade de realizar uma alteração no Código de Mobilidade Urbana ou decreto regulamentador, visando permitir o trânsito e o acesso às residências dos motoristas locais, desde que comprovado o vínculo de residência no município, independentemente do local de licenciamento do caminhão.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de adequar a norma à realidade dos trabalhadores do setor de transporte, garantindo que o direito ao descanso em seus lares não seja cerceado por questões burocráticas de emplacamento, promovendo assim o apoio aos profissionais que movimentam a economia e residem em nossa comunidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO